Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Ato da Mesa n.º 2, de 5 de abril de 2006.

Declara bens móveis irrecuperáveis.

A Mesa da Câmara Municipal de Pompéia, no uso de usas atribuições, resolve:

Artigo 1.º - Ficam declarados irrecuperáveis os bens móveis pertencentes à Câmara Municipal de Pompéia a seguir relacionados:

I – uma poltrona modelo bronília preta, patrimônio sob n.º 12;

II – quatro painéis (tecido lona), patrimônios sob n.ºs 136 a 139;

III – dois pedestais para microfone, patrimônios sob n.ºs 172 e 173;

IV- três persianas com acessórios, patrimônios sob n.ºs 303 a 305;

Artigo 2.º - Fica autorizada a transferência dos bens móveis irrecuperáveis de que trata o artigo 1.º à Prefeitura Municipal de Pompéia.

Artigo 3.º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Pompéia, 5 de abril de 2006.

Antonio Oliveira de Amorim
Presidente

Eurípedes Avelar
1º Secretário

Nilson Fernandes da Silva
2.º Secretário

Publicado e Registrado nesta Secretaria na data supra.

Ana Maria Ricz Cayres
Secretária Geral